



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.438, de 04 de julho de 1.991.

"Regulamenta o uso de Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".


ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 077/91 -Procuradoria Jurídica;

D E C R E T A :

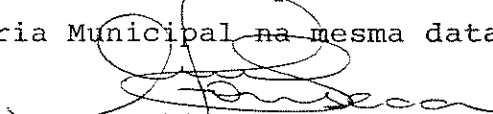
Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de julho de 1.991, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.438/91 - Fls.02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE JULHO DE 1.991.

Com base na Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91.

BTN - 191.9913
OTN - 1.184,38%
TRC - 9,80%

MESES	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
JANEIRO	1.8190	22.8690	250.4564	2.588.1091	11.882.6294	19.334.0628	63.294.7801
FEVEREIRO	1.5132	14.6493	250.4564	2.221.3622	10.174.6132	16.634.3137	56.217.0531
MARÇO	1.4143	8.4785	241.7533	1.883.1487	8.504.1073	14.545.5698	51.018.2894
ABRIL	1.3035	4.5999	227.8757	1.623.2641	7.426.5193	14.529.5873	45.269.1121
MAIO	1.1967	4.5999	212.3527	1.360.9995	6.140.1565	14.417.1336	40.483.9136
JUNHO	1.0988	4.3650	193.1532	1.155.6419	4.974.2033	14.218.0805	36.803.5578
JULHO	1.0000	3.9823	154.7330	966.9025	4.234.7121	14.039.7754	33.702.8917
AGOSTO		3.5945	120.1716	779.5715	4.089.9681	13.874.6668	31.319.4793
SETEMBRO		3.2506	92.9114	646.0894	3.845.4006	13.645.4237	28.953.9423
OUTUBRO		2.8804	68.3423	520.9978	3.638.7213	13.414.6910	26.541.3349
NOVEMBRO		2.5331	49.6602	409.4285	3.333.0780	13.165.8563	24.352.0827
DEZEMBRO		2.1717	35.1154	322.5879	2.953.8089	12.746.4966	21.917.0936

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
DECRETO Nº 3.438/91-Fls.03. Estado de São Paulo

TABELA I (Continuação)

MESES	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
JANEIRO	204.765.4259	530.518.2953	1.010.989.6613	1.989.300.2999	3.032.822.2563	3.473.060.6694	4.856.185.1783
FEVEREIRO	186.489.4589	500.488.9578	962.939.0050	1.868.063.0105	2.924.611.6262	3.473.060.6694	4.856.185.1783
MARÇO	166.063.6321	469.105.7811	917.084.7667	1.757.349.9628	2.820.533.9244	3.473.060.6694	4.856.185.1783
ABRIL	150.980.6638	430.372.2762	869.357.0638	1.658.033.7417	2.720.160.0196	3.160.200.7911	4.467.922.6960
MAIO	138.654.2968	394.836.9506	824.113.2466	1.564.330.3523	2.630.970.1322	3.160.200.7911	4.467.922.6960
JUNHO	127.334.2794	365.589.7691	781.149.9968	1.475.922.5904	2.549.389.6629	3.160.200.7911	4.467.922.6960
JULHO	116.617.1622	339.168.5399	737.003.4879	1.392.511.1712	2.470.338.8207	3.160.200.7911	4.145.794.4660
AGOSTO	105.727.2549	311.192.3478	688.788.3064	1.316.173.1297	2.393.739.1673	3.160.200.7911	4.145.794.4660
SETEMBRO	95.602.9071	289.839.6606	643.787.5562	1.245.196.9061	2.324.018.6091	3.160.200.7911	4.145.794.4660
OUTUBRO	86.534.1302	261.977.9529	601.670.6133	1.178.048.1609	2.252.174.2505	3.160.200.7911	3.864.821.9129
NOVEMBRO	76.850.9149	238.813.0837	564.948.9327	1.116.739.1799	2.182.550.8775	3.160.200.7911	3.864.821.9129
DEZEMBRO	69.934.4025	220.327.5982	564.948.9327	1.061.539.1444	2.088.765.3149	3.160.200.7911	3.864.821.9129

Continua.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

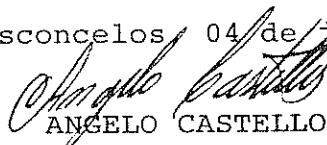
Decreto nº 3.438/91 - Fls.04.

Julho/1991.

TABELA PARA PARCELAMENTOS

	junho.....	9,80%
	Maió.....	8,99
	Abril.....	8,93
1991	Março.....	8,55
	Fevereiro.....	6,99
	Janeiro	20,21
	Dezembro.....	19,39
	Novembro.....	16,64
1990	Outubro.....	13,71
	Setembro.....	12,85
	Agosto.....	10,58
	Julho.....	10,79
	Uma parcelas.....	16,66%
	Duas parcelas.....	17,95
	Três parcelas.....	24,20
	Quatro parcelas.....	30,19
	Cinco parcelas.....	35,08
	Seis parcelas.....	49,23
	Sete parcelas.....	62,80
	Oito parcelas.....	74,45
	Nove parcelas.....	84,04
	Dez parcelas.....	93,04
	Onze parcelas.....	100,45
	Doze parcelas.....	108,00

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.991.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL